



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## EDITAL Nº 223/2025

**Assunto:** convocação da 44ª sessão ordinária de 2025.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 44ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 2 (dois) de dezembro de 2025, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

### 1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

### 2 ORDEM DO DIA:

#### 2.1 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

**PROJETO DE LEI Nº 66/2025**, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que altera a Lei nº 3.573, de 25 de setembro de 2003 (*Art 1º, XV - de 1º a 5 de setembro, Semana da Conscientização e Prevenção da Depressão Perinatal*);

**PROJETO DE LEI Nº 74/2025**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos, disciplina a coleta pública seletiva e o plano de gerenciamento de resíduos sólidos no município de Bragança Paulista.



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### 2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

**PROJETO DE LEI Nº 71/2025**, de autoria dos vereadores Jocimar Scotti e Rafael de Oliveira, que institui o Dia Municipal de Doar (*fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município o Dia Municipal de Doar, a ser comemorado anualmente em 02 de dezembro*);

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2025**, de autoria do vereador Jota Malon, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal;

### 2.3 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

**PROJETO DE LEI Nº 75/2025**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de invólucro protetor biodegradável para sepultamento de corpos humanos no Município de Bragança Paulista e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2025**, de autoria do vereador Jota Malon, que altera a Lei nº 1.146, de 13 de julho de 1971 (*Código de Obras e Urbanismo da Estância de Bragança Paulista*);

### 3 GRANDE EXPEDIENTE:

**3.1** Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

**3.2** Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

**4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL:** manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 27 de novembro de 2025.

**Erika Regina Leonetti**  
Especialista em Gestão Legislativa  
(Diretoria Legislativa)

**SEBASTIÃO GARCIA AMARAL**  
Presidente da Câmara